

Edital Nº 17/2021/SASIPC

**Eleição de Delegados(as) dos estudantes residentes para o ano letivo 2021/2022
das Residências de Estudantes dos SASIPC**

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC), torna-se público o presente Edital para a eleição dos(as) delegados(as) dos estudantes residentes para o ano letivo de 2021/2022, nos seguintes termos:

1. Objeto: eleição dos(as) Delegados(as) dos Residentes para o ano letivo de 2021/2022.

2. Destinatários: todos os estudantes residentes no ano letivo 2021/2022.

3. Processo eleitoral dos Delegados:

3.1 de acordo com o nº 6 do artigo 15º do Regulamento das Residências dos SASIPC, a eleição dos delegados deve reger-se pelos seguintes princípios gerais:

- a) a eleição é realizada por voto secreto;
- b) a mesa de voto deve ser composta, preferencialmente, por dois Delegados cessantes, acompanhados por um funcionário dos SASIPC;
- c) após o encerramento da mesa de voto é realizada a contagem dos votos e elaborada uma ata pelos Delegados da mesa de voto, para homologação posterior do Administrador dos SASIPC;

3.2 em caso de empate, a votação repetir-se-á, sete dias depois.

3.3 serão eleitos 20 delegados(as), distribuídos da seguinte forma:

- = 1 Delegado(a) por ala para a Residência de Bencanta (R1 e R2)
- = 1 Delegados(as) por ala para a Residência de Quinta da Nora (R3)

5. Datas e horários de votação:

Dia 20 de outubro de 2021 – R1 e R2 – mesa de voto na entrada da R1, das 17h30 às 19h30

Dia 21 de outubro de 2021 – R3 – mesa de voto na cave externa Bloco 1, das 17h30 às 19h30

Em caso de empate, novo calendário eleitoral:

Dia 27 de outubro de 2021 – R1 e R2 – mesa de voto na entrada da R1, das 18h às 19h

Dia 28 de outubro de 2021 – R3 – mesa de voto na cave externa Bloco 1, das 18h00 às 19h

6. Candidatura a Delegado(a):

6.1 qualquer estudante residente pode candidatar-se para delegado(a) da sua ala ou piso, preferencialmente os estudantes que ingressaram na residência na 1ª fase de candidatura ao alojamento dos SASIPC e que tenham sido residentes no ano letivo anterior;

6.2 no caso de não existir nenhuma candidatura por ala ou piso, todos os residentes da mesma são elegíveis;

6.3 o processo de candidatura é submetido, obrigatoriamente, online através de formulário disponível no link <https://forms.gle/TgWFejz3Ea4DFon37>

6.4 o prazo de candidatura a Delegado(a) decorre de 14 a 18 de outubro de 2021.

7. Tomada de posse:

A sessão de tomada de posse dos Delegados eleitos será nas seguintes datas:

- Para os Delegados das Residências de Bencanta (**R1 e R2**) – **dia 2 de novembro de 2021, às 18:00 h**, na Sala de convívio da R2;
- Para os Delegados das Residências da Quinta da Nora (**R3**) – **dia 3 de novembro de 2021, às 18:00 h**, na Sala de estudo (Cave), do Bloco 2.

8. Formação de Delegados: nos termos do Regulamento das residências de estudantes dos SASIPC, todos os delegados deverão frequentar **um dia de formação, de carácter obrigatório** (data a definir num sábado de novembro do corrente ano).

Coimbra, 13 de outubro de 2021

O Administrador dos SASIPC
João Lobato